UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 327
PUBLICADA NO
DOU de 10/09/92

PORTARIA No 32 7/92-GR/UFAL Em, 31 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, no 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005214/92-41,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a VICENTE BEZERRA MONTENEGRO NETO mat. 0257-7, no cargo de Professor Adjunto 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado ODO/CSAU, com proventos integrais, mais a vantagem instituída pelo art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em conseqüência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PROF. FERNANDO CARDOSO SAMA